



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 4082 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 18 de novembro de 2025

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Lei Nº 2113/2025
- Lei Nº 2114/2025
- Lei Nº 2115/2025
- Decreto Executivo Nº 332/2025
- Decreto Executivo Nº 333/2025
- Decreto Executivo Nº 334/2025
- Decreto Executivo Nº 335/2025
- Decreto Executivo Nº 336/2025
- Decreto Executivo Nº 337/2025
- Portaria Nº 720/2025

SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria 095/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 085/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 086/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 087/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 088/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 089/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 090/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 091/2025
- Extrato de Ata de Registro de Preços – Ata Nº 092/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital Nº 009/2025 – Resultado da I Etapa
- Edital Nº 009/2025 – Convocação Para Entrevista

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº 220/2025
- Portaria Nº 221/2025
- Portaria Nº 222/2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria Nº 130/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 1513/2025 - Errata
- Portaria Nº 1514/2025
- Portaria Nº 1515/2025
- Portaria Nº 1516/2025
- Portaria Nº 1517/2025
- Portaria Nº 1518/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Autorização da Autoridade Competente – Termo de Dispensa Nº 038/2025
- Portaria Nº 278/2025

Diário Oficial do Município

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.11.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Registro de preços para contratação de empresa fornecedora de artigos e peças natalinas, com o objetivo de atender as necessidades de decoração da sede e do anexo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **M. J. MONTEIRO FORTES - ME inscrita no CNPJ Nº 12.968.883/0002-98**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 14.011,40 (quatorze mil e onze reais e quarenta centavos)** o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 18 de novembro de 2025.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal**

PORTARIA N° 278, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação das servidoras abaixo relacionadas para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços 17/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 2025.10.23.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como FISCAIS da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, que possui como objeto a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, destinados à Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- JOSETINA VIDAL FREIRE – Matrícula nº 12034442

SUPLENTE

- GLEIDE MARIA DE ARAÚJO – Matrícula 12033711

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal
